



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 010, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 02 (DOIS) anos, conforme Lei Orgânica do Município ao servidor **NAILDO SILVA CONCEIÇÃO**, CPF nº 418.989.315-34, ocupante de cargo efetivo permanente na Função de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o período de 13/05/2024 à 12/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de maio de 2024.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000